ANEXO II – LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

(art. 53, III da Lei. 11.101/05)

Vitória da Conquista, Bahia

07/2025

O presente Laudo Econômico-Financeiro **("LAUDO"**) é apresentado em atendimento ao que dispõe o art. 53, III da Lei. 11.101/05 - Lei de Recuperação Judicial e Falências **("LRJF"**) - e é parte integrante e inseparável do Plano de Recuperação Judicial **("PRJ"**) do **Grupo Marte**, composto pela **MARTE TRANSPORTES LTDA** (CNPJ nº 08.374.919/0001-57) e **AFFA PATRIMONIAL LTDA - ME** (CNPJ nº 24.671.723/0001-80), doravante denominadas como **"RECUPERANDAS",** com processo que corre junto à **1ª Vara Empresarial de Salvador**, Poder Judiciário do Estado da Bahia, processo **nº 8008726-32.2025.8.05.0001.**

O pleno entendimento do presente LAUDO se dará, só e somente só, quando analisado conjuntamente com o conteúdo do PRJ. O estudo ora apresentado baseou-se em: (i) Informações públicas relevantes, incluindo estudos setoriais, pesquisas e análises econômicas e de mercado; (ii) Demonstrativos financeiros, relatórios gerenciais e dados coletados junto à alta administração e quadro gerencial da **RECUPERANDAS**; e (iii) Consultas a seu sistema de informações gerenciais e contábeis.

Pelo que abaixo se demonstra, o **Laudo Econômico-financeiro** e o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** apresentam viabilidade econômica e financeira a partir das premissas apresentadas abaixo.

07/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO AZEVEDO SILVA VILLAR
Data: 16/07/2025 20:44:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contador(a): Thiago Azevedo Silva Villar
CRC BA-041213/O

Sumário

1. Escopo 4
2. Abrangência e Restrição do Trabalho 4
3. Breve Histórico....5
4 Demonstração do resultado....7
5 Indicadores de Perfomance....7
6 Potencial de apoio patrimonial da Affa à reestruturação da Marte....10
7 Modelagem Econômico-financeira....11
8 Premissas para projeção do Fluxo de Caixa....12
9 Projeções e considerações finais....14

1. Escopo

Este Laudo Econômico-Financeiro tem como objetivo apresentar e atestar as projeções consolidadas de resultados e de fluxo de caixa das **RECUPERANDAS**, fornecendo subsídios ao **PRJ** nos aspectos das projeções econômico-financeiras, conforme preceitua o artigo 53, incisos II e III da **LRJF**.

2. Abrangência e Restrição do Trabalho

A participação e o trabalho técnico desenvolvido pela " Villar Consultores Ltda " neste Laudo Econômico-Financeiro foram realizados a partir da elaboração de estudos em conformidade com as informações e premissas fornecidas pela **RECUPERANDA**. Essas informações são de responsabilidade exclusiva da **RECUPERANDA** e foram utilizadas na projeção de resultados econômico-financeiros. Tais informações indicaram as fontes de recursos e as melhores estimativas possíveis para viabilização do **PRJ**, assim como demonstraram o potencial de geração de caixa da **RECUPERANDA** e, consequentemente a capacidade de amortização de suas dívidas a partir das premissas indicadas no **PRJ**.

Ressalta-se que a **Villar Consultores Ltda** não atua como perita, auditora, contadora, testemunha, conselheira, gestora, nem mesmo produz compilação, revisão, validação ou qualquer outra modalidade de trabalho que gere responsabilidade pelas informações trazidas neste Laudo Econômico-Financeiro, tendo sido as projeções elaboradas com base em informações da própria **RECUPERANDA**.

É pressuposto fundamental que todas as informações disponibilizadas para execução dos trabalhos ora propostos por parte da **RECUPERANDA**, seus diretores e sócios, administradores e empregados, foram verdadeiras, precisas e completas.

Na metodologia utilizada no estudo de viabilidade econômico-financeira, os cenários macro e microeconômico são presumidos com base em relatórios e pesquisas de fontes confiáveis e criteriosamente analisadas, porém contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetiva realização, visto que também são baseadas em fontes externas à gestão da **RECUPERANDA**, fora do nosso controle e do controle da **RECUPERANDA.**

Dessa forma, este **LAUDO** constitui uma mera estimativa dos seus resultados futuros, cabendo esclarecimento de que eventualmente poderão ocorrer divergências entre os resultados projetados e os resultados futuros realizados.

Na sequência do acima exposto, a **Villar Consultores Ltda** não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, pela falta de realização efetiva das referidas projeções, bem como no

comportamento das proposições consideradas, que refletirão nos resultados apresentados neste **LAUDO**.

Salienta-se que não faz parte do escopo dos serviços prestados pela **Villar Consultoria Ltda,** atividades relacionadas à gestão da **RECUPERANDA**, sendo essa atividade de responsabilidade exclusiva de seus administradores.

Este **LAUDO** é de âmbito público, porém reservados às finalidades da recuperação judicial, e foi desenvolvido exclusivamente com a finalidade de dar suporte às informações contidas no **PRJ** do processo em questão.

Não é aconselhada a análise parcial ou de trechos isolados deste **LAUDO**, bem como a utilização do mesmo para finalidades diferentes do escopo para o qual ele foi produzido.

As estimativas constantes neste **LAUDO** foram aprovadas pela administração e gestão da **RECUPERANDA** e refletem a expectativa de sua administração quanto ao desempenho futuro dos negócios, dada a estratégia a ser adotada nos próximos anos, os quais foram projetados em número suficiente para o atendimento do que preceitua o art. 53- incisos II e III da **LRJF**.

Caso as premissas e projeções não se realizem (por superestimação ou subestimação), a **RECUPERANDA** se reserva o direito de rever as premissas aqui expostas, para adequação à nova realidade econômico-financeira do momento e ao plano de pagamento proposto no **PRJ**.

3. Breve Histórico

Conforme exordial do processo de recuperação judicial ao qual o presente trabalho se destina, transcrevemos o que abaixo se segue:

3.1. DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 51, I, DA LEI 11.101/2005

3.1.1. DA EXPOSIÇÃO DAS CAUSAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO DEVEDOR E DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA REQURENTE.

Cumprindo o ônus estatuído pelo art. 51, I, da Lei nº 11.101, de 2005, a **RECUPERANDA** passa a explicitar as **causas internas** que a conduziram à sua atual situação patrimonial, bem como as razões que geraram a crise econômico-financeira por que vem passando.

Inicialmente, destaca-se que o GRUPO MARTE atua há décadas no setor de transporte rodoviário de passageiros, operando linhas intermunicipais e interestaduais que são essenciais para a mobilidade de milhares de cidadãos, conectando diversas cidades e fomentando a economia local.

A crise que levou o Grupo a buscar a proteção da Recuperação Judicial é resultado de uma confluência de fatores externos que impactaram severamente seu fluxo de caixa:

1. **Regime de Execução Forçada (REEF) pela Justiça do Trabalho:** A inclusão das Recuperandas em um regime de execução global pela Justiça do Trabalho resultou na constrição massiva de seu patrimônio e receitas. O bloqueio de ativos impediu a renovação da frota, elevando vigorosamente os custos de manutenção e sucateando os veículos, o que, por sua vez, paralisou o fluxo de caixa.
2. **Perda de Parcelamentos Fiscais e Impossibilidade de Obter CNDs:** Como consequência direta do REEF e da crise de liquidez, a empresa perdeu a capacidade de manter seus parcelamentos fiscais, tornando-se um obstáculo para a renovação de contratos e autorizações junto aos órgãos reguladores.
3. **Exigências Regulatórias da AGERBA e ANTT:** Em um momento de extrema fragilidade financeira, as Recuperandas foram confrontadas com novas e rigorosas exigências dos órgãos reguladores, tornando o pedido de Recuperação Judicial uma medida de sobrevivência.
4. **Impactos da Pandemia de COVID-19:** Em face de Decretos Estaduais, a Marte Transportes ficou proibida de operar por mais de seis meses, o que resultou no zeramento de seu faturamento nesse período, gerando demissões em massa, perda de parcelamentos fiscais e deterioração da frota.

Tal contexto de intempérie conduziu as Recuperandas à situação de crise econômico-financeira.

4- Demonstração do Resultado

Abaixo, destaca-se a demonstração de resultado do exercício da empresa dos anos de 2023 e 2024. Destacam-se o aumento dos custos operacionais em 2024 de 18,68% bem como uma redução nas Despesas Administrativas de 55,61% e nas Despesas Financeiras de 69,07%. Observa-se que a empresa operou com prejuízo nos dois exercícios analisados que foi proporcional à queda da Receita indicando grande sensibilidade do negócio. O Ponto de equilíbrio calculado foi de R$ 16.148.381.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE	2024	2023
Receita Bruta	**4.838.706**	**5.092.216**
Impostos e Contribuições	(203.836)	(198.066)
Receita Líquida	**4.634.870**	**4.894.150**
Custos	(4.439.306)	(3.740.853)
Lucro Bruto	**195.564**	**1.153.297**
Despesas Administrativas	(593.464)	(1.337.084)
Despesa Financeira	(84.768)	(274.088)
Outras Despesas Operacionais	0	0
Lucro antes do IRPJ e CSLL	**(482.668)**	**(457.875)**
Tributos sobre o lucro		
Lucro/Prejuízo	**(482.668)**	**(457.875)**

Fonte: Demonstrações Contábeis RECUPERANDA

5 - Indicadores de Performance

Para efeito de análise econômico-financeira foi desenvolvida a análise e interpretação dos indicadores mais utilizados:

a) **Solvência:** capacidade de honrar pagamentos de curto e longo prazo;
b) **Estrutura de Capital:** composição e equilíbrio entre capital próprio e de terceiros;
c) **Rentabilidade:** desempenho operacional e retorno sobre recursos aplicados

5.1. Indicadores de Solvência

Indicador	Fórmula	Marte	AFFA	Análise Comparativa
Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	24.797 / 7.400.737 ≈ **0,003**	1.974.421 / 160.483 ≈ **12,3**	Marte com dificuldade de caixa; AFFA extremamente líquida.
Liquidez Geral	(AC + ANC) / (PC + PNC)	60.492 / 7.428.255 ≈ **0,008**	2.839.152 / 160.483 ≈ **17,7**	AFFA estável e capitalizada; Marte depende da RJ.

A RECUPERANDA demonstra capacidade financeira para honrar suas obrigações de curto prazo, o que indica uma posição de solvência adequada no momento. Isso reflete um equilíbrio mínimo entre o capital de giro e os compromissos operacionais, o que, mesmo diante de prejuízos operacionais, reduz o risco de insolvência imediata. Ainda que haja prejuízo contábil, a estrutura de liquidez oferece margem para reorganização, renegociação de passivos e continuidade operacional com ajustes estratégicos.

5.2. Estrutura de Capital

Indicador	Fórmula	Marte	AFFA	Análise Comparativa
Endividamento Total	(PC + PNC) / AT	7.428.255 / 60.492 ≈ **122,8x**	160.483 / 2.839.153 ≈ **0,06x**	AFFA praticamente sem dívidas. Marte é altamente alavancada.
Participação Capital de Terceiros	(Passivo Exigível / Patrimônio Líquido)	7.428.255 / (−7.367.764) ≈ **−1,0**	160.483 / 2.678.670 ≈ **0,06**	Marte apresenta passivo maior que seu patrimônio negativo.
Composição do Endividamento	PC / (PC + PNC)	100%	100%	Ambas concentram dívidas no curto prazo, mas valores da AFFA são baixos.

A estrutura de capital é um dos elementos fundamentais para avaliar a solidez financeira e a capacidade de continuidade de uma empresa, especialmente em contextos de recuperação judicial. Ao analisar comparativamente as empresas Marte Transportes Ltda e AFFA Patrimonial Ltda, observam-se perfis econômicos e estratégicos bastante distintos.

A Marte Transportes Ltda apresenta uma estrutura de capital altamente desequilibrada. Com patrimônio líquido negativo superior a R$ 7 milhões, a empresa já configura uma condição de insolvência contábil, revelando que todos os seus ativos – circulantes e não circulantes – são insuficientes para cobrir suas obrigações. Quase 100% das dívidas da empresa estão concentradas no curto prazo, o que agrava a pressão sobre a liquidez e compromete o funcionamento operacional mesmo no horizonte mais imediato. O endividamento está fortemente concentrado em obrigações

fiscais e trabalhistas, especialmente decorrentes de passivos acumulados ao longo do tempo, o que é comum em empresas que entram com pedido de recuperação judicial. Não há evidência de financiamento bancário formal, mas existe passivo com pessoas ligadas, o que pode indicar uma tentativa de suporte interno ao longo do tempo.

Por outro lado, a AFFA Patrimonial Ltda apresenta uma estrutura de capital sólida e patrimonialmente estável. Com um patrimônio líquido positivo de aproximadamente R$ 2,7 milhões, representa mais de 94% de seu ativo total. O passivo é extremamente reduzido, composto basicamente por obrigações fiscais parceladas, sem dívidas com instituições financeiras ou fornecedores relevantes. Trata-se de uma empresa que, embora não esteja em operação ativa de geração de receita, sustenta-se com base em um ativo consolidado – notadamente um estoque de imóveis voltados para comercialização.

A AFFA opera com perfil patrimonialista e conservador, o que lhe confere um elevado grau de independência financeira. Sua capacidade de manter-se solvente no longo prazo está diretamente associada à manutenção de baixos custos operacionais e eventual monetização dos ativos imobiliários. Não há qualquer indício de descapitalização ou risco de colapso estrutural, mesmo diante da ausência de receita operacional corrente.

Em resumo, a estrutura de capital da Marte exige uma reestruturação, especialmente com foco na redução do passivo e recomposição do patrimônio líquido por meio de capitalização, conversão de dívidas ou alienação de ativos ociosos. Já a AFFA apresenta uma estrutura de capital equilibrada, de perfil conservador, com alta liquidez e baixa exposição a riscos financeiros, podendo inclusive atuar como suporte patrimonial ou estratégico para a Marte.

5.3. Rentabilidade

Indicador	Fórmula	Marte (jan–mai/25)	AFFA (jan–mai/25)	Análise Comparativa
Margem Líquida	Lucro Líquido / Receita Líquida	−146.500 / 1.910.204 ≈ **−7,7%**	0 / 0 → **Sem Receita**	AFFA sem receita Marte opera com prejuízo.
ROE	Lucro / Patrimônio Líquido	−146.500 / (−7.367.764) ≈ **2,0% negativo**	−2.469 / 2.678.670 ≈ **−0,09%**	AFFA preserva capital; Marte sem Lucro pressiona o PL
Despesas Administrativas	Valor absoluto	R$ 195 mil (5 meses)	R$ 2,468 (5 meses)	Marte com despesas; AFFA mantém despesas mínimas.

Os indicadores de rentabilidade são fundamentais para mensurar a eficiência com que uma empresa transforma suas receitas em lucro e avaliam, em última instância, sua capacidade de gerar valor econômico ao longo do tempo. Na análise comparativa das empresas Marte Transportes Ltda e AFFA Patrimonial Ltda, constata-se um contraste expressivo quanto à geração de resultados.

A Marte Transportes Ltda, embora atue operacionalmente e registre receitas regulares com prestação de serviços, demonstra uma trajetória de resultados sistematicamente negativos. A empresa encerrou o exercício de 2024 com um prejuízo líquido de R$ 482 mil, agravando o passivo acumulado dos períodos anteriores. A margem líquida, que representa o percentual de lucro ou prejuízo sobre a receita líquida, permaneceu negativa, em torno de –10,4%, evidenciando que a cada R$ 1,00 faturado, a empresa teve uma perda líquida de mais de R$ 0,10.

Já a AFFA Patrimonial Ltda, apesar de apresentar uma estrutura patrimonial estável e com capital próprio preservado, não possui operação comercial ativa. A empresa encerrou o período com um pequeno prejuízo contábil, originado exclusivamente de despesas administrativas mínimas, sem geração de receita. Portanto, não é possível calcular margens de rentabilidade típicas (como margem líquida ou margem bruta), uma vez que a empresa não registra faturamento.

Em resumo, enquanto a Marte apresenta uma rentabilidade negativa, que se acumula com prejuízos operacionais contínuos, a AFFA mantém uma rentabilidade nula, mas dentro de um contexto controlado e estável, onde não há risco de descapitalização. Ambas se encontram em extremos opostos: uma em atividade, mas deficitária; a outra, uma holding patrimonialmente protegida.

Portanto, a recomposição da rentabilidade na Marte dependerá diretamente de uma reestruturação completa: revisão de custos, redução de despesas administrativas, renegociação de passivos financeiros e aumento de margem de contribuição. Já na AFFA, a rentabilidade pode vir da gestão patrimonial eficiente, com geração de caixa via alienação de ativos ou aproveitamento estratégico de sua estrutura de capital.

6. Potencial de apoio patrimonial da Affa à reestruturação da Marte

Considerando a hipótese de que a AFFA Patrimonial Ltda detenha outros ativos patrimoniais relevantes ainda não demonstrados formalmente em suas demonstrações contábeis — como imóveis não registrados, participações societárias, créditos a receber ou aplicações não contabilizadas —, tais bens poderiam representar um importante instrumento de suporte estratégico à reestruturação da empresa coligada ou vinculada Marte Transportes Ltda. A AFFA já apresenta uma posição patrimonial sólida, com mais de 94% de seus ativos financiados por capital próprio e passivo quase inexistente. No entanto, a eventual existência de ativos adicionais

e não registrados amplia ainda mais seu potencial de liquidez e capacidade de geração de caixa, o que a torna uma plataforma de apoio financeiro relevante dentro de um possível grupo econômico. Esses bens adicionais — caso tenham liquidez ou valor de mercado — poderiam ser mobilizados de diferentes formas, tais como:

a) Aporte de capital direto na Marte, contribuindo para recomposição de seu patrimônio líquido negativado;
b) Transferência de ativos ou garantias reais para facilitar renegociações de dívidas ou acesso a financiamentos em nome da Marte;
c) Venda de ativos patrimoniais com destinação de parte do recurso para liquidação de passivos fiscais, trabalhistas e operacionais da Marte;
d) Consolidação patrimonial parcial, com reestruturação societária entre as empresas, centralizando ativos na AFFA e operações na Marte, conforme viabilidade tributária e legal.

A utilização de ativos patrimoniais da AFFA nesse contexto não apenas fortalece o plano de recuperação da Marte, como também pode viabilizar a continuidade operacional de forma estruturada e sustentável, evitando colapsos de caixa e reforçando a confiança de credores e stakeholders no processo de reequilíbrio financeiro.

7. Modelagem Econômico-Financeira

Para evidenciar a viabilidade econômico-financeira da proposta apresentada no **PLANO** e demonstrar que os meios empregados são suficientes para garantir a superação da situação de crise da **RECUPERANDA**, nos termos propostos pelo **PRJ** do qual o presente Laudo é parte inseparável, foram desenvolvidas projeções que demonstram as disponibilidades atuais, quer de caixa e equivalente caixa, quer de provisionamentos realizados; e a geração de caixa no período proposto para pagamento de seus passivos, atestando assim que haverá recursos suficientes para cumprir com a proposta apresentada aos credores.

As projeções foram realizadas para um período de 6 (seis) anos com base nas informações históricas e nas perspectivas da própria **RECUPERANDA** em relação ao comportamento de mercado, custos e despesas; e contrapostos aos valores do passivo inscrito no processo de recuperação judicial, tomando-se por base seu perfil de exigibilidade.

Dessa forma, procedemos à projeção consolidada dos resultados operacionais e dos fluxos de caixa futuros da **RECUPERANDA** para o período em análise através de variáveis operacionais

que afetam o negócio. Consideramos um cenário único de projeções, que representa as operações da **RECUPERANDA** conforme as suas reestruturações operacionais e financeiras e a programação e evolução esperada, nas condições atuais, do seu mercado de atuação.

A gestão da **RECUPERANDA** afirma estar comprometida com o direcionamento de todos os esforços para recuperar-se econômica e financeiramente, bem como no posicionamento de mercado, visando potencializar suas atividades através da manutenção ou restabelecimento das relações comerciais.

O planejamento estratégico apresentado pela **RECUPERANDA** não se restringe ao período em análise, sendo certo que o presente trabalho, como acima citado, tem como horizonte a abrangência determinada pelos incisos II e III, do art. 53, da **LRJF**, particularmente minimizado pelo perfil de exigibilidade de seu passivo, conforme determinado pelo art. 54 da **LRJF**.

Com o objetivo de tornamos inteligível o material aqui apresentado, estamos demonstrando de forma sintética o Demonstrativo de Resultado e o Fluxo de Caixa Projetado para o período em análise, sendo certo podermos fornecer informações adicionais, desde que, pertinentes e esclarecedoras a qualquer parte legitimamente interessada, salvaguardados os aspectos sigilosos da gestão da **RECUPERANDA**. Para tanto, faz-se necessário o envio de e-mail para o administrador judicial do referido processo de recuperação judicial, o qual será respondido dentro da maior brevidade possível.

8. Premissas para projeção do fluxo de caixa

As seguintes são as premissas utilizadas na modelagem do presente Laudo Econômico-Financeiro:

a) Todos os valores estão apresentados em Reais.

b) As projeções realizadas não consideram as variações inflacionárias, tanto para os lançamentos a crédito como a débito.

c) As projeções tiveram os centavos ocultados em sua apresentação.

d) As contas de Receitas, Custos e Despesas foram aglutinadas em seus respectivos grupos correspondentes.

e) Considera-se, ao longo do período analisado, a alienação de ativos imobiliários de R$ 1.300.000 nos anos 02 e 03 e adiantamento de 10% sobre o valor total das vendas de demais imóveis constantes no patrimônio das **RECUPERANDAS.**

f) Para amortização do passivo sujeito aos efeitos do **PRJ** em análise, foram utilizados como parâmetros aqueles apresentados na proposta de pagamento aos credores de cada uma de suas respectivas **Classes,** tomando-se por base os valores apresentados na 1ª lista de credores apresentada pela **RECUPERANDA**, a saber:

I. **Classe I – Credores Trabalhistas:** Pagamento em faixas, com deságio de 0% a 95%, conforme detalhado no PRJ.

II. **Credores Quirografários**: Pagamento em faixas, com deságio de 0% a 95%, carência de até 18 meses e prazo de até 120 parcelas, conforme detalhado no PRJ.

III. **Classe IV – Credores Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte:** Amortização da dívida sem deságio em 12 parcelas, com carência de 12 meses.

g) A empresa elaborou uma projeção de 06 anos. A projeção das receitas foi feita levando em conta a capacidade operacional e o histórico da empresa, bem como a monetização de ativos e a exploração de novos nichos (turismo/fretamento).

h) Para melhorar seu resultado líquido a empresa se compromete a reduzir a partir do ano de 2026, 25% dos seus custos operacionais e redução de 15% das despesas administrativas.

i) Para melhorar seu resultado líquido a empresa se compromete a reduzir a partir do ano de 2026, 25% dos seus custos operacionais e redução de 15% das despesas administrativas.

j) A empresa pretende melhorar sua lucratividade ao longo dos anos, o foco é que se consiga 31% de margem líquida.

k) Já nos primeiros anos da projeção, **a RECUPERANDA** já apresenta Lucro operacional. As depreciações devem ser escrituradas e reconhecidas conforme as normas de contabilidade, entretanto, ela não tem efeito no caixa da empresa, sendo assim, a depreciação será adicionada ao lucro do período para cálculo do caixa livre para amortização da dívida.

l) Não foi considerado nas projeções gastos para aquisição de ativos, exceto pela renovação da frota via leasing.

m) A alíquota sobre os tributos sobre o lucro foi de 10% sobre o lucro projetado.

n) Os parâmetros de projeção de custos e despesas tomaram por base o histórico da **RECUPERANDA** com os devidos ajustes a serem implementados e em andamento.

9. Projeções e Considerações Finais

Projeção DRE

Marte Transporte

	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Receita Bruta	120.000	360.000	370.800	376.200	376.560	376.920	377.280	377.640	377.820
(-) Impostos S/ Vendas	4.752	14.256	14.684	14.898	14.912	14.926	14.940	14.955	14.962
(=)Receita Líquida	**115.248**	**345.744**	**356.116**	**361.302**	**361.648**	**361.994**	**362.340**	**362.685**	**362.858**
(-) Custos	24.000	72.000	74.160	75.240	75.312	75.384	75.456	75.528	75.564
(=) Lucro Bruto	**91.248**	**273.744**	**281.956**	**286.062**	**286.336**	**286.610**	**286.884**	**287.157**	**287.294**
(-) Despesas Operacionais	20.745	62.234	64.101	65.034	65.097	65.159	65.221	65.283	65.314
(=) Ebtida	**70.503**	**211.510**	**217.855**	**221.028**	**221.240**	**221.451**	**221.663**	**221.874**	**221.980**
(+) Receitas Não Operacionais	300.000	1.250.000	1.250.000	900.000	900.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
(-) IR/CS	7.050	21.151	21.786	22.103	22.124	22.145	22.166	22.187	22.198
(=) Lucro Líquido	**363.453**	**1.440.359**	**1.446.070**	**1.098.925**	**1.099.116**	**1.199.306**	**1.199.496**	**1.199.687**	**1.199.782**

Projeção DFC

Marte Transporte

Lucro Líquido	**363.453**	**1.440.359**	**1.446.070**	**1.098.925**	**1.099.116**	**1.199.306**	**1.199.496**	**1.199.687**	**1.199.782**
(+) Alienação de Veículos	1.105.000				-	-	-	-	-
(+) Alienação de Imóveis		650.000	650.000	-	-	-	-	-	-
(+) Recebíveis de Incorporações Imob.				900.000	900.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
(+) Contas a Receber	108.000	324.000	333.720	338.580	338.904	339.228	339.552	339.876	340.038
(+) Recebimentos Não Operacionais	300.000	600.000	600.000	-	-	-	-	-	-
(-) Contas a Pagar	51.795	155.385	160.046	162.377	162.533	162.688	162.843	162.999	163.076
(=) Geração OP de caixa	**1.461.205**	**1.418.615**	**1.423.674**	**1.076.203**	**1.076.371**	**1.176.540**	**1.176.709**	**1.176.877**	**1.176.962**
(-) Amortização da Dívida	**1.105.000**	**226.000**	**482.000**	**798.500**	**971.000**	**1.014.500**	**1.061.500**	**1.349.000**	**1.751.500**
(-) Aquisição de Imobilizado	1.105.000	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Classe Trabalhista		120.000	240.000	240.000	240.000	68.000	-	-	-
(-) Classe Quirografários			156.000	156.000	156.000	156.000	156.000	156.000	156.000
(-) Classe ME	-	20.000	-	-	-	-	-	-	-
(-) Classe Tributos		86.000	86.000	402.500	575.000	790.500	905.500	1.193.000	1.595.500
(=) Aumento (redução) de Caixa	**356.205**	**1.192.615**	**941.674**	**277.703**	**105.371**	**162.040**	**115.209**	**- 172.123**	**- 574.538**
(=) Caixa Livre	**356.205**	**1.548.820**	**2.490.494**	**2.768.196**	**2.873.568**	**3.035.608**	**3.150.816**	**2.978.694**	**2.404.155**

Considerações finais:

Tendo em vista as premissas apresentadas, histórico da empresa, a projeção da demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo de caixa demonstram a viabilidade econômico-financeira da empresa desde que alinhados os objetivos traçados, os meios de recuperação e a melhoria gerencial dos negócios, cumprindo, portanto, com os critérios exigidos na Lei 11.101/05.